



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 010/2020

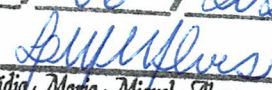
Os vereadores abaixo-assinado, com fundamento no inciso 261 do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, vista ao Projeto de Lei 014-2020, que *“Altera a Lei nº 405, de 04 de dezembro de 2019, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Natalândia-MG, para o exercício de 2020.”*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.


VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA


VER.º WELINGTON SÉRGIO TAVARES

Recebemos
08 / 06 / 2020

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br